



ESCLARECIMENTO Nº 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1459/2019

Pregão Presencial nº 01/2019

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E CONTÍNUOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHO, ROÇAGEM E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS, LEITO E ÁREAS ADJACENTES AOS CÓRREGOS, CANAIS, BACIAS DE CONTENÇÃO E RIO SOROCABA COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Informamos aos interessados, em resposta às solicitações de Esclarecimento formuladas o que segue:

EMPRESA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PERGUNTA:

Gostaria de solicitar um pedido de esclarecimento referente ao item abaixo:

10.6. Comprovação dos poderes de representação através da apresentação de procuração que designe expressamente seu representante para assinatura de declarações, carta proposta e demais atos pertinentes ao certame.

Pergunta-se:

Temos que colocar uma procuração conforme o item 10.6 na documentação de habitação **ou** devemos apresentar no credenciamento uma procuração?

RESPOSTA:

Se a procuração apresentada no ato do credenciamento contemplar item 10.6 além da representação da empresa na sessão pública (item 8.2.2), apenas uma procuração é necessária.

Sorocaba, 11 de junho de 2019.

Janaína Soler Cavalcanti - Pregoeira